



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.935.388/0001-15

DECRETO Nº 36, DE 23 JUNHO DE 2025.

*“Convoca a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social”.*

O Prefeito Municipal de Careaçú-MG em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 03 de julho de 2025, tendo como tema central: “20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caraçú-MG, 23 de junho de 2025.

**Eugênio Ribeiro dos Santos Neto**

**Prefeito Municipal**

**Luanna Najara Pinto Alves de Lima Santos**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**